

CERTIDÃO

O **MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº **13.782.479/0001-07**, com sua Prefeitura instalada na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Bairro: Centro – CEP: **46.570-005**, nesta cidade de **Botuporã – Bahia**, fone: (77) 3678-2315, representado por seu Prefeito, Sr. **EDIMILSON ANTONIO SARAIVA**, neste ato, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao requerimento feito e dos documentos que vieram anexos, sopesando o pedido formulado, **CERTIFICA** que está ciente dos objetivos e das atividades que serão desenvolvidas pela Empresa: **JP MINERADORA – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº **02.728.396/0001-13**, com Sede estabelecida na Avenida Otávio Santos, nº 495, Bairro, Recreio, Município de Vitória da Conquista/BA, CEP: 45.020-760. Tendo como atividade mineral regida pelo Processo na Agência Nacional de Mineração – ANM, sob nº **875.199/2008**, na Comunidade de Sítio, na Fazenda Sítio Juazeiro, Zona Rural, S/N, Botuporã/BA, CEP: 46.570-000. Com objetivo claro de desenvolver serviço de pesquisa e lavra de (B1.1.2 Manganês). **CERTIFICANDO** que nada tem a opor na realização do empreendimento e nem a sua localização acima descrita, desde que observada à legislação vigente, ficando esclarecido, primeiro, que este documento é precário e poderá ser revogado ou anulado para se resguardar o interesse público; segundo: que a referida **CERTIDÃO** não tem validade como Autorização Ambiental ou Licença Ambiental; e, Terceiro: que a Empresa em apreço se compromete a manter, durante a execução de suas atividades, todas as condições de idoneidade comprovadas mediante apresentação, quando solicitado, de Certidões Negativas.

De Brasília para Botuporã – Bahia, em 12 de fevereiro de 2025.

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2025.02.12 17:22:08 -03'00'